

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3237
20 de fevereiro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3237 de 20/02/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BRASF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
Processo: 1083/2020 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Serviços de revisão de equipamentos.
Valor: R\$ 15.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ANTONIO CARLOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
Processo: 1095/2020 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Serviços de controle de pragas urbanas.
Valor: R\$ 12.385,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CRISTIANE TEIXEIRA MOREIRA.
Processo: 1418/2020 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Show Artístico (animação de festa e recreação infantil).
Valor: R\$ 2.400
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3237 de 20/02/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PARCO PAPELARIA LTDA
Processo: 1267/2020 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 123,76
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: INFONEW INFORMÁTICA EIRELI
Processo: 1266/2020 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material mobiliário.
Valor: R\$ 184,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI
Processo: 1207/2020 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 276,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1202/2020 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 516,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PARCO PAPELARIA LTDA
Processo: 1209/2020 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 521,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME
Processo: 1288/2020 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de empresa para locação de trio elétrico para o Carnaval.
Valor: R\$ 14.950,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GAC SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Processo: 914/2020 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Serviços de locação de caminhão.
Valor: R\$ 17.500,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1017/2020 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de eletrodoméstico.
Valor: R\$ 851,89
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA
Processo: 1593/2020 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura de evento.
Valor: R\$ 119.464,97
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 1113/2020 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 20.395,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELETRO SYSTEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI
Processo: 1410/2020 - Fundo Municipal de Previdência – PATY PREVI
Objeto: Serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado.
Valor: R\$ 1.399,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU.
Processo: 1642/2020 - Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de Buffet.
Valor: R\$ 5.747,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 1315/2020 - Fundo Municipal de Assistência social
Objeto: Aquisição de material.
Valor: R\$ 1.454,14
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMPEL COMÉRCIO DE PAPAÉIS ME
Processo: 1310/2020 - Fundo Municipal de Assistência social
Objeto: Aquisição de material para expediente CRAS.
Valor: R\$ 788,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PARCO PAPELARIA LTDA
Processo: 1312/2020 - Fundo Municipal de Assistência social
Objeto: Aquisição de material para expediente CRAS.
Valor: R\$ 731,47
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2020, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regimentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Os membros reunidos fizeram a análise da carteira de investimentos e consideraram que devido a última reunião do COPOM, ficou indicado na ata da reunião que o corte da taxa Selic terá uma pausa. Considerando este fato, resolveram resgatar o valor de R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais do fundo IMA-B 5 e transferir para o fundo IRF-M 1. Consideraram também que a exposição da carteira em ativos setoriais pode ser diminuída devido a atual conjuntura do mercado global e resolveram resgatar o valor de R\$2.500.000,00 do fundo Caixa Infraestrutura FI Ações e transferir para o fundo Caixa FIC FIA Ações Multigestor. Encerrada a reunião, o Diretor - Presidente do Paty Previ que redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: SEM TITULAR DA PASTA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 008/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0781/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade a servidora **MARIA DAS DORES FREITAS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "H", matrícula nº 496/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40 § 1º, III, alínea "b", da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/03), ou seja, SEM PARIDADE e pela MÉDIA, a contar de 01 de março de 2020, na percentagem de 88,694% incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 1.162,34 (mil cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

MÉDIA INTEGRAL = R\$ 1162,34
9712/10950 = PERCENTAGEM = 88,694 %
PROPORCIONALIDADE = R\$ 1.030,93
VALOR DO PROVENTO = R\$ 1.045,00

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 março de 2020.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 005/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0802/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o benefício de aposentadoria voluntária do Professor a servidora **ROSILÉA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS**, Professor "A" IV Padrão 10 matrícula nº 306/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais COM PARIDADE a contar do dia 01 de março de 2020, da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art. 1º, da Lei Municipal 2542 de 15 de março de 2019 - Art. 1º Anexo IV do Decreto nº 5663 de 19 de março de 2019; Art. 37 Incisos I, II, III: Parágrafo único inciso IV da Lei Municipal 1077/2004.	1.919,65
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 - 27%	518,31
Incorporação	Art. 115 da Lei Municipal 1.519 de 2008	71,30
Adicional Art. 44 - PFA	Art. 44, da Lei 1.077/04 - 12%	199,62
Adicional Art. 67- III - PFA	Art. 67, Inciso III da Lei 1.077/04 - 4%	66,54
Adicional Art. 67- IV - PFA	Art. 67 Inciso IV da Lei 1.077/04 - 2%	33,27
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea "e", da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º EC 41- Com paridade.	2.808,69

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 de março de 2020

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 007/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e contribuição a servidora **VERA LÚCIA ROSA CARIUS**, matrícula 193/01 no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário “G”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47, c/c Art. 7º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais COM PARIDADE a contar do dia 01 de março de 2020, da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art. 1º, da Lei Municipal 2542 de 15 de março de 2019 - Art. 1º Anexo I do Decreto nº 5663 de 19 de março de 2019.	1.716,18
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 30%	514,85
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea “e”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 3º EC 47- c/c Art. 7º da EC 41. Não contemplada na EC 103 de 12 de novembro de 2019.	2.231,03

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 de março de 2020

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 036/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 036/2020, celebrado com **MED CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, tendo como objeto a realização de exames de diagnóstico de imagem (neurológicos, cardiológicos e ultrassonográficos) em atendimento aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), no valor total estimado de R\$ 40.251,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e um reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 037/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 037/2020, celebrado com **FEMININA CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER LTDA** tendo como objeto a realização de exames de diagnóstico de imagem (neurológicos, cardiológicos e ultrassonográficos) em atendimento aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), no valor total estimado de R\$ 122.271,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e um reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 042/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 036/2020, celebrado com **SAÚDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA**, tendo como objeto a realização de exames de diagnóstico de imagem (neurológicos, cardiológicos e ultrassonográficos) em atendimento aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), no valor total estimado de R\$ 56.070,00 (cinquenta e seis mil e setenta reais), pelo prazo de 02 (Dois) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 050/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 050/2020, celebrado com a empresa **APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780**, tendo como objeto a **SERVIÇOS DE BUFFET COM INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER AO CAMARIM DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO PRÉ CARNAVAL**, no valor de R\$ 4.658,50 (Quatro mil seiscientos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), com vigência até dia 17 de Fevereiro de 2020, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 056/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 056/2020, celebrado com **OR – OURIQUE RADIOLÓGICA - ME**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, conforme solicitação do fundo de Saúde, no valor total de R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), tendo prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 068/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **HR CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo como objeto **CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL “ARCOZELO”**, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 95.210,96 (Noventa e cinco mil duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), tendo prazo de vigência 03 (Três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



1. HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA N.º 014/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9831/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DA VILA DOS BARROS NO BAIRRO GRANJA CALIFÓRNIA, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 06(Seis) MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

HR CONSTRUÇOES EIRELI ME, com o valor de R\$ 81.832,59 (Oitenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e cinqüenta e nove centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 81.832,59 (Oitenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e cinqüenta e nove centavos)

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9220/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/PINTURA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI, COM OS ITENS 03, 05, 15, 16, 22, 25, 34, 35, 41, 42, 45, 52, 53, 56, 61, 63, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 78, 79, 800, 82, 83, 84, 90, 92, 93, 94, 95, 102, 103, 108, 117, 118, 123 e 127, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.427,82 (Quatorze mil quatrocentos e vinte sete reais e oitenta e dois centavos.)

- OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, COM OS ITENS 01, 02, 06, 07, 24, 26, 28, 30, 31, 37, 38, 40, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 58, 64, 67, 68, 72, 76, 81, 85, 98, 104, 106, 107, 122, 126 e 129, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.242,25 (Treze mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte cinco centavos.)

- R.W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, COM OS ITENS 17, 18, 19, 20, 115 e 119, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.546,00 (Dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais.)

- MORO TINTAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, COM OS ITENS 08, 12, 13, 14, 21, 23, 27, 29, 32, 36, 55, 57, 59, 60, 62, 65, 77, 86, 87, 89, 91, 96, 100, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 121, 124, 125 e 128, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.277,91 (Doze mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 58.493,98 (Cinqüenta e oito mil quatrocentos e noventa e três mil e noventa e oito centavos).

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9284/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PAISAGISMO DO BAIRRO PEDRAS RUIVAS, TRECHO COMPREENDIDO NA RJ 125, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, COM OS ITENS 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19 E 20, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.491,10 (Quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos.)

- JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA-ME, COM OS ITENS 08 e 09, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.457,00 (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)

- LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI, COM OS ITENS 03, 12 e 15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 120,61 (Cento e vinte reais e sessenta e um centavos.)

- MORO TINTAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, COM OS ITENS 01, 02 e 16, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.663,90 (Nove mil seiscêntos e sessenta e tres reais e noventa centavos.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 28.732,61 (Vinte oito mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 458/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

-SILVEIRA MP COMÉRCIO LTDA ME, COM OS ITENS 23, 24, 25, 53, 54 E 110, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.101,53 (Dois mil cento e um reais e cinquenta e três centavos.)

-HUNETEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM OS ITENS 02, 06 E 102, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.522,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais.)

-LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME, COM O ITEM 60, NO VALOR TOTAL DE R\$ 93.998,50 (Noventa e três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos.)

-CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME, COM OS ITENS 72 E 91, NO VALOR TOTAL DE R\$ 57.003,64 (Cinquenta e sete mil e três reais.)

-J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, COM OS ITENS 04, 07, 20, 21, 22, 41, 44, 52, 57, 100, 106 E 111 NO VALOR TOTAL DE R\$ 330.625,20 (Trezentos e trinta mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos.)

-INFOLEME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM OS ITENS 30, 35, 56, 84, 85, 86, 88, 101 e 116 NO VALOR TOTAL DE R\$ 149.104,10 (Cento e quarenta e nove mil cento e quatro reais e dez centavos.)

-BRUNO DO CARMO FERREIRA, COM O ITEM 64, NO VALOR TOTAL DE R\$ 72.930,00 (Setenta e dois mil novecentos e trinta reais.)

-E.M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS, COM OS ITENS 27, 31, 96, 97 e 108, NO VALOR TOTAL DE R\$ 59.206,78 (Cinquenta e nove mil duzentos e seis reais e setenta e oito reais.)

-BIG NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, COM OS ITENS 01, 08, 13, 16, 26, 32, 33, 36, 45, 50, 103 e 118, NO VALOR TOTAL DE R\$ 84.973,47 (Oitenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos.)

-VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM OS ITENS 03, 39 e 98, NO VALOR TOTAL DE R\$ 72.400,24 (Setenta e dois mil quatrocentos reais e vinte e quatro centavos.)

-JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP, COM OS ITENS 09, 42, 55, 62, 63, 65, 69, 70, 71, 74, 75, 78, 79, 80, 82, 90, 105, 107, 112 e 113, NO VALOR TOTAL DE R\$ 73.832,36 (Setenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos.)

-M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS, COM OS ITENS 05, 11, 17, 18, 43, 51, 58, 76, 77, 87, 92, 93, 94, 95, 114 E 117, NO VALOR TOTAL DE

R\$ 169.377,35 (Centos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos.)

-REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, COM OS ITENS 12, 14, 15, 19, 28, 29, 37, 38, 40, 46, 47, 48, 49, 66, 67, 68, 73, 81, 83, 99, e 104, NO VALOR TOTAL DE R\$ 251.860,25 (Duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta reais e vinte cinco centavos.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.459.935,42 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

